

LEI MUNICIPAL N° 1502 DE 08/08/85
PROJETO DE LEI N° 1503
" DENOMINA UMA DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS AINDA
SEM DENOMINAÇÃO, DE RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma Via Pública local, ainda sem
denominação de Rua Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, como homenagem póstuma dos
Poderes Municipais.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 08 de Agosto de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET
.RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE